

12.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 5 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Experiência directamente relacionada com em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções descritas no ponto 5 do presente aviso por um período entre 3 e 5 anos;

b) 15 Valores — Experiência directamente relacionada com em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções descritas no ponto 5 do presente aviso por um período entre 1 a 3 anos;

c) 12 Valores — Experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 5 do presente aviso por um período entre 3 e 5 anos;

d) 10 Valores — Experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 5 do presente aviso por um período de tempo entre 1 e 3 anos.

12.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 40 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas.

13 — Composição do Júri

Presidente: António José Tomás Rodrigues Henriques
Vogais efectivos:

Maria da Conceição Marinho Barbosa M. Amaral
Maria Isabel Mota Crucho de Sousa

Vogais suplentes:

Maria João Pereira Baptista
Maria de Fátima Canhoto Rico

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal;

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate são a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como

preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação académica de base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, pela Direcção Regional de Educação do Centro.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, sendo dada notícia no Aviso publicado pela Direcção Regional de Educação do Centro, na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 de Agosto de 2010. — A Directora do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.
203644452

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Aviso n.º 17564/2010

O Agrupamento de Escolas de Silgueiros torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de Trabalhadores: 2.

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas de Silgueiros.

Função: Prestação de Serviços/Tarefas — serviço de limpeza e outros.

Horário Semanal: 20 Horas a 4 Horas/Dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: 18 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010

Requisitos Exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de Referência:

1 — Habilitações Literárias;

2 — Experiência Profissional;

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço;

4 — Qualificação Profissional;

5 — Entrevista de Avaliação de Competências.

Critérios de Selecção:

Habilitações Literárias (15 %) — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;

Experiência Profissional com crianças (15 %) — Até 5 anos de serviço 5;

De 5 a 10 anos — 10;

Mais de 10 anos — 20.

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15 %) — Até 4 anos — 5

De 5 a 10 anos — 10;

De 10 a 15 anos — 20;

Qualificação Certificada (5 %) — Com Qualificação Certificada — 8;

Sem Qualificação Certificada — 4;

Entrevista de Avaliação de Competências (50 %)

Prazo de Concurso: 6 a 11 de Setembro de 2010.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento.

Composição do Júri:

Presidente: António Agostinho Monteiro Baptista (Subdirector);

Vogais efectivos: Graça Maria Ferreira Baptista Matos (Adjunta) e João Pais Marques da Cruz (Coordenador Operacional);

Vogais suplentes: Graça Maria de Oliveira Ferreira (Assessora) e Carlos Manuel Duarte Coimbra.

30 de Agosto de 2010. — O Director, *Paulo Nuno Marques da Costa Antunes França*.

203645668

Agrupamento de Escolas Silva Gaio

Aviso n.º 17565/2010

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio (161330) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de Limpeza, nos termos da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta:

4 contratos com a duração de 4 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 de Almedina, EB1 de Casconha, EB1 de Cernache e EB1 de S. Bartolomeu.

2 contratos com a duração de 2 horas/dia, para prestação de serviços de vigilância e acompanhamento de alunos e serviço de limpeza na Escola EB 1 Assafarge e Jardim-de-Infância de Almedina.

Duração do Contrato: Início com termo até final do 1.º Período de 2010/2011.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (Três) Euros.

Método de selecção: — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos de início ano escolar (2009/2010) em 1 de Setembro do corrente, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15%)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço (30%)

2.1 — Até 1 ano — 5 pontos

2.2 — De 5 a 10 anos — 10 pontos

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20 pontos

3 — Experiência Profissional (50%)

3.1 — Até 5 anos de serviço — 5 pontos

3.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10 pontos

4 — Qualificação Profissional (5%)

4.1 — Com qualificação certificada — 8 pontos

4.2 — Sem qualificação certificada — 4 pontos

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral de Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica www.eb23-silva-gaio.rcts.pt ou junto

dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Silva Gaio, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum Vitae datado e assinado

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

Composição do Júri:

Presidente: Francisco José Dias Rodrigues — Subdirector

Vogais efectivos:

Maria Clara Madeira Silva Miraldo — Adjunta

Maria Celeste Reis — Enc. de Pessoal — A. Operacional

Vogais suplentes:

Maria Céu Falcão de Almeida — Adjunta

Maria da Conceição Lopes Prata Teixeira — C.S. A.E

Coimbra, 31 de Agosto de 2010. — A Directora, *Berta Matos*.

203647871

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de José Afonso

Despacho n.º 14008/2010

Nomeação de Professor Bibliotecário

Em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 12.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho, foi pela Direcção da Escola Secundária de José Afonso, Loures, designada para exercer funções de professora bibliotecária a professora Maria Amélia Pires de Albuquerque, pelo período de quatro anos a partir do ano lectivo 2009/2010, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

30 de Agosto de 2010. — A Directora, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

203647352

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Despacho n.º 14009/2010

Por despacho do Sr. Director do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, datado de 31/08/2010, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo da alínea c) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril conjugado com o n.º 3 do artigo 106.º do Lei n.º 3-B/2010 de 28/04/2010, designa, em situação de mobilidade interna intercategorias a Assistente Operacional Vitalina Maria Martins Cardoso, para o exercício de funções de Encarregada de Pessoal Operacional com efeitos a 01/09/2010 com término a 01/09/2012.

31 de Agosto de 2010. — O Director, *Pedro Miguel Pereira Florêncio*,

203646664

Despacho n.º 14010/2010

Por despacho de 31 de Agosto de 2010, do Director do Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago, foi nomeada a Adjunta do Director do Agrupamento em comissão de serviço, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, a professora Amélia Maria Marques Martins em substituição